



PORTARIA Nº 0972, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002128181, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM *522* CLEYVERTON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.695.711-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em

observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 491146

PORTARIA Nº 0971, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Determina a Progressão na carreira de servidores integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em observância ao Despacho nº 1378/2024/SSP/CDBGD (SEI nº 65037691), da Coordenação de Direitos, Benefícios e Gestão Documental/SSP, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016031460, resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento na Lei estadual nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei estadual nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, e complementada pela Lei estadual nº 20.938, de 28 de dezembro de 2020, para a seguinte classe e nível, nas carreiras dos servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, os servidores relacionados no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências de valência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE

CPF	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
***.677.711-**	ADILSON MOREIRA DE OLIVEIRA NUNES	I	II	07/10/2024
***.330.871-**	AGNALDO MANSANO DE BARROS JUNIOR	I	II	18/10/2024
***.886.086-**	AMERICO FERNANDES TRINDADE	I	II	28/10/2024
***.769.971-**	ANA CAROLINA GONCALVES DE FARIA	I	II	10/10/2024
***.885.311-**	ANA LUCIA VIEIRA	I	II	06/10/2024
***.399.095-**	ANDREI NUNES DA SILVA	I	II	13/10/2024
***.311.111-**	BRENO UCHOA BENAVENTE BLACUTT	I	II	11/10/2024
***.750.611-**	CARLOS ROBERTO PEREIRA FILHO	I	II	11/10/2024
***.474.731-**	DIEGO LOPES CASTELO BRANCO	I	II	14/10/2024
***.631.681-**	DONIZETE DE CASTRO E SILVA	I	II	05/10/2024
***.390.151-**	ELAINE PEREIRA DE SOUZA NORONHA	I	II	06/10/2024
***.283.391-**	FERNANDO CESAR ALVES	I	II	17/10/2024
***.014.291-**	FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS	I	II	03/10/2024